PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Avenida Anchieta, nº 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br
Paço Municipal

TERMO ADITIVO

Campinas, 27 de outubro de 2026.

TERMO DE ADITAMENTO N.º 204/26

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2021.00045283-98 (PMC.2024.00044850-87)

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 070/2022

TERMO DE CONTRATO: 088/2022

TERMOS DE ADITAMENTO: 085/23, 126/23 e 314/24, 398/24, 078/25, 143/25, 012/26, 174/26

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 51.885.242/0001-40, com sede na Avenida Anchieta, nº 200, Centro, CEP: 13.015-904, Campinas, Estado de São Paulo, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **WORKS CONSTRUÇÃO & SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 56.419.492/0001-09, por seu representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam firmar o presente instrumento de Contrato, em conformidade com o Processo Administrativo em epígrafe, o qual é de pleno conhecimento das partes, integrando o presente instrumento como se transcrito estivesse, sujeitando-se as partes às condições estabelecidas

nas seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Ficam repactuados os preços contratados a partir de 01/01/2026 até 14/08/2026, no valor de R$ 2.171.124,99 (dois milhões, cento e setenta e um mil cento e vinte e quatro reais e noventa e nove centavos), conforme despacho 20709142.

SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Atribui-se ao presente o valor de R$ 2.171.124,99 (dois milhões, cento e setenta e um mil cento e vinte e quatro reais e noventa e nove centavos).

TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas referentes ao presente Contrato foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificadas no orçamento municipal sob os números abaixo transcritos, conforme documento SEI nº 20681386, do processo, sendo permitidas alterações, caso necessário, e desde que admitidas pela legislação vigente:

71000 07160 339039 12.361.1011.4087 01-220.000
71000 07160 339039 12.365.1010.4075 01-212.000
71000 07160 339039 12.365.1010.4086 01-212.000

3.2. Nos exercícios seguintes, as despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos Orçamentos-Programa, ficando o Contratante obrigado a apresentar no início de cada exercício a respectiva Nota de Empenho estimativa e, havendo necessidade, emitir Nota de Empenho complementar, respeitada a mesma classificação orçamentária.

QUARTA – DA GARANTIA

4.1. A Contratada apresenta nova garantia de adimplemento das condições aqui estabelecidas no valor de R$ 108.556,25 (cento e oito mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos), calculada na base de 5% (cinco por cento) do valor aditado, recolhida junto à Secretaria Municipal de Finanças.

QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento.

Documento assinado eletronicamente por **MARCOS JOSÉ DIAS**, **Usuário Externo**, em 03/11/2026, às 12:10, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **PATRÍCIA ADOLF LUTZ**, **Secretário(a) Municipal de Educação**, em 03/11/2026, às 16:31, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica informando o código verificador **20813219** e o código CRC **8BB2CBAC**.